



Fis. Nº 22
Proc. Nº 025
Rubrica W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 154/2023
PROC. ADM. Nº 025/2023
DISPENSA Nº 007/2023

LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
DA SERRA NEGRA E DO OUTRO LADO,
IRENILDE ARRUDA COELHO NETA,
CONFORME ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, a senhora Domingas Souza Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP-MA, doravante denominada **LOCATÁRIA** e do outro, **IRENILDE ARRUDA COELHO NETA**, maior, capaz, inscrito no CPF 601.492.013-70 e RG 017346892001-7, situada na rua Antônio Manoel, nº s/n, bairro Vila Viana, CEP. 65943-000, Formosa da Serra Negra/MA, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Contrato de locação de imóvel, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023** e da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo contrato objetiva a Locação de um bem imóvel que funcionará para atendimento ao público e Almojarifado de materiais de Iluminação Públicas do município de Formosa da Serra Negra – MA.

1.2 O imóvel está localizado na Rua Antônio Manoel, bairro Mercial Arruada, quadra 33, lote 05, Formosa da Serra Negra – MA.

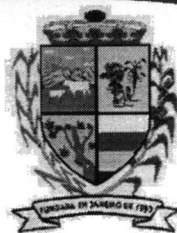
CLAUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1 A presente contratação prescinde de licitação na modalidade dispensa de Licitação, visto que seu valor está dentro do limite do inciso II, art.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

estrela

[Handwritten signature]



Fls. Nº 23
Proc. Nº 025
Rubrica W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

24, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Receberá o Locador pela locação do imóvel a importância de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** e será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

3.2 O pagamento será mensal, sendo realizado até o 10º (quinto) dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel.

3.3 O valor do contrato é fixo e irrevogável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 O pagamento se dará diretamente na conta corrente da proprietária, **Srª IRENILDE ARRUDA COELHO NETA**, junto ao **Banco Bradesco 237, agência nº 1766 e conta nº 2937-8**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRAZO

4.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 10 de fevereiro de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.2 Terminado o prazo deste contrato acima estabelecido, o Locatário se obriga a restituir o imóvel inteiramente desocupado, sem qualquer outro aviso, com todas as despesas de água e luz quitada.

CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

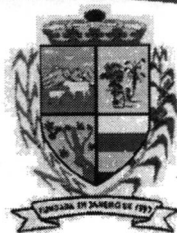
5.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

CODIGO DE FICHA	225
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	25.752.0021.2032.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.36.00
FONTE DE RECURSO	1.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

assinatura

João



Fis. Nº 24
Proc. Nº 029
Rubrica W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações do LOCADOR:

6.1.1 O LOCADOR é obrigado a entregar o imóvel inteiramente desocupado em perfeitas condições na assinatura do contrato;

6.1.2 Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

6.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do

LOCATARIO:

6.2.1 Efetuar os pagamentos pela locação do imóvel, conforme o disposto na Cláusula terceira item 3.1, bem como as despesas de consumo de água e energia elétrica;

6.2.2 Manter a conservação do Imóvel durante a locação reparando qualquer dano que a ele seja causado em face de mau uso;

6.2.3 Com exceção das obras necessárias à completa segurança do prédio locado, todas as demais que se verificarem na vigência deste contrato correrão por conta do Locatário o qual se obriga pela boa conservação do imóvel.

6.2.4 Ficam a cargo do Locatário todas as exigências dos Poderes Públicos às quais der causa obrigando-se, ainda, a não sublocar ou emprestar o imóvel no todo ou em parte, nem transferir este contrato sem autorização escrita do LOCADOR;

6.2.5 Facultar O LOCADOR à vistoria do imóvel sempre que este julgar necessária em qualquer dia útil, no horário das 08h00min às 17h00min horas;

CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

7.1.1 Constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.1.2 o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.3 a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.1.4 o comprometimento reiterado de falta na sua execução;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

assinatura

locat



Fls. Nº 25
Proc. Nº 025
Rubrica W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7.1.5 a decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.6 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.7 Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.2 É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E OS CASOS OMISSOS

8.2 As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na locação do objeto desta dispensa, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

9.2 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, O LOCADOR ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I – Advertência;
- II – Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos; e,
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

9.4 As multas de que trata este item, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

assinatura

[assinatura]



Fls. Nº 26
Proc. Nº 025
Rubrica 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

9.5 As multas de que trata este item, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. O LOCATARIO providenciará a publicação de resumo deste Contrato na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 O Foro da Comarca de Grajaú, Estado de Maranhão é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este contrato se sujeita ainda às Leis Municipais inerentes ao assunto.

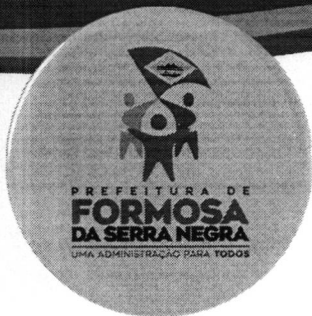
E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em duas vias de mesmo teor e igual valor.

Formosa da Serra Negra – MA, 03 de abril de 2023.

DOMINGAS SOUZÁ SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Locatário

IRENILDE ARRUDA COELHO NETA
Proprietário
Locador

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 27

Rubrica: 025

W

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023 - REF.: DISPENSA Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e do outro IRENILDE ARRUDA COELHO NETA. **OBJETO:** Locação de um bem imóvel que funcionará para atendimento ao público e Almoarifado de materiais de Iluminação Públicas do município de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.752.0021.2032.0000 Manut. dos Serviços de Iluminação Pública, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril 2023. **SIGNATÁRIOS:** DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração, **LOCATÁRIA** e IRENILDE ARRUDA COELHO NETA, **LOCADORA.** Formosa da Serra Negra/MA, 14 de abril de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira, Secretária Municipal Administração.



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023 - REF.: DISPENSA Nº 007/2023	1
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023– SRP	1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023 - REF.: DISPENSA Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023 - REF.: DISPENSA Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e do outro IRENILDE ARRUDA COELHO NETA. **OBJETO:** Locação de um bem imóvel que funcionará para atendimento ao público e Almoxarifado de materiais de Iluminação Públicas do município de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.752.0021.2032.0000 Manut. dos Serviços de Iluminação Pública, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril 2023. **SIGNATÁRIOS:** DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração, **LOCATÁRIA** e IRENILDE ARRUDA COELHO NETA, **LOCADORA.** Formosa da Serra Negra/MA, 14 de abril de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira, Secretária Municipal Administração.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023– SRP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023– SRP

A prefeitura de Formosa da Serra Negra torna público o resultado adjudicado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023– SRP, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, em favor das empresas: relacionada abaixo conforme resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023– SRP, realizado no www.portaldecompraspublicas.com.br

EMPRESA: ADAO GOMES MAIA EIRELI, CNPJ; 99100.598/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
38	NOBREAK, 1400VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, 06 NÍVEIS DE PROTEÇÃO, AUTODIAGNOSTICO DE BATERIA,	LACERDA	40	UND	R\$ 845,24	R\$ 33.809,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 265403555e361e378118b49053313c5388416c09

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 29
Proc. Nº 025
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineu_filho@hotmail.com



Carimbo de Tempo : 19/04/2023 16:59:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 265403555e361e378118b49053313c5388416c09

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

